



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 19:25:35,100 - PL261424
EMC 729/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.729/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Estratégia 9.11 do Objetivo 9 do
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 9.11 do Objetivo 9 do Anexo ao Projeto de Lei que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 9.11. Fortalecer a formação pedagógica e inicial e continuada de profissionais da educação com ênfase na educação especial na perspectiva inclusiva e na educação bilíngue de surdos, para professores e gestores escolares do ensino comum, com o objetivo de promover a qualidade da educação para o PAEE e o Paebs.”

JUSTIFICATIVA

A versão modificada da Estratégia 9.11 avança ao incluir explicitamente o termo "formação pedagógica", que desloca o foco da medicalização para uma abordagem educacional, garantindo que os profissionais sejam preparados para atuar a partir de uma perspectiva pedagógica e não clínica ou assistencialista. Ao substituir "professores" por "profissionais da educação", a proposta amplia o escopo da formação, reconhecendo que a inclusão requer a qualificação de toda a comunidade escolar. Essa mudança reforça o caráter coletivo e intersetorial da educação inclusiva,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

superando visões reducionistas que atribuem ao professor sozinho a responsabilidade exclusiva pelo processo de inclusão. A estratégia assim fortalece uma abordagem pedagógica que respeita as singularidades dos estudantes, em conformidade com os princípios da educação inclusiva e da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que compreendem a educação como direito humano fundamental e não como prática terapêutica

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* c d 2 2 5 0 9 2 5 2 3 7 2 0 0 *